

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 016/2020

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 015/20, do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 739/06, que dispõe sobre a revisão e repactuação dos contratos relativos a imóveis destinados à habitação popular localizados no Loteamento Bairro Sete de Setembro, Município de Roca Sales e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2020.

Adriano Horbach
Presidente